




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000209/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 03/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Assinado via intranet

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Recanto dos Canarinhos o atual Rua "Acesso 04", localizada no Bairro Bosque Dias Tavares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Animal Silvestre".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV